



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **672** /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 532, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes o patrulamento e encascalhamento da via localizada na Quadra 9, no Bairro João Paulo II.

2. É importante salientar que nesta quadra residem pessoas com necessidades especiais, que enfrentam dificuldades de locomoção devido às condições inadequadas da via. O patrulamento e cascalhamento é essencial para garantir a acessibilidade e a segurança dos moradores. Dessa forma, ressaltamos que essa demanda é de interesse coletivo e conta com o amplo apoio da população local.

Atenciosamente,

  
Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício